



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 121/2009

Aprova o Currículo do Curso de Graduação Plena – Licenciatura em Sociologia, na modalidade a distância.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº EAD-012/09, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo do curso de Graduação Plena - Licenciatura em Sociologia, na modalidade a distância, proposto pelo Núcleo de Educação a Distância da Universidade de Taubaté.

Art. 2º O curso de Graduação Plena – Licenciatura em Sociologia, na modalidade a distância, será oferecido em regime modular. A estrutura curricular do referido curso obedecerá a seguinte seriação e cargas horárias:

DISCIPLINAS	C/H
1º Semestre	
EIXO DE FORMAÇÃO COMUM	
1. Educação, Desenvolvimento e Aprendizagem	80
2. Linguagem e Meios de Comunicação	80
3. Ciência, Tecnologia, Meio-ambiente e Qualidade de Vida	80
4. Introdução à Sociologia	60
5. Sociedade, Cultura, Ética e Cidadania	80
6. Atividade Acadêmico-científico-cultural I	100
Total do Semestre	480
2º Semestre	
EIXO DE FORMAÇÃO COMUM	
7. O Mundo Globalizado e suas Transformações	80
8. Conhecimento, Cultura e Linguagem	80
9. Gestão de Sala de Aula I	80
10. Gestão Educacional	80
11. Currículo Escolar e Diversidade Cultural	60



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

UNITAU

12. Sociologia Durkeimiana	60
13. Atividade Acadêmico-científico-cultural II	100
Total do Semestre	540

3º Semestre

EIXO ESTRUTURANTE DE ÁREA

14. Gestão de Sala de Aula II	80
15. Sociologia Marxista	60
16. A Ciência e o Homem	60
17. O Conhecimento e o Homem	60
18. Eletiva I – Homem, Cultura e Sociedade	60
19. Raízes da Sociedade Brasileira	60
20. Prática Pedagógica I – Ensino	140
Total do Semestre	520

4º Semestre

EIXO ESTRUTURANTE DE ÁREA

21. Formação Política e Econômica do Brasil	60
22. Sociologia Contemporânea	60
23. Eletiva II – América Latina	60
24. Organização do Espaço Mundial	60
25. Sociologia Weberiana	60
26. Prática Pedagógica II – Extensão	100
27. Estágio Supervisionado I	150
Total do Semestre	550

5º Semestre

EIXO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

28. Sociologia e Política Ambiental	60
29. Sociologia Política	80
30. Eletiva III – Sociologia da Família e do Gênero	60
31. Escolas Sociológicas I – Funcionalismo	60
32. Movimentos Sociais	80
33. Prática Pedagógica III – Pesquisa	100
34. Estágio Supervisionado II	150



UNITAU

35. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	40
Total do Semestre	630

6º Semestre

EIXO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

36. Escolas Sociológicas II – Interacionismo	60
37. Sociologia do Trabalho	60
38. Eletiva IV – Sociologia do Desenvolvimento	60
39. Escolas Sociológicas III – Estruturalismo	60
40. Sociologia da Educação	80
41. Prática Pedagógica IV – Pesquisa	60
42. Estágio Supervisionado III	100
43. Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso	40
Total do Semestre	520
Total Geral do Curso (máximo quatro optativas)	3.240
Total Geral do Curso (mínimo duas optativas)	3.120

Parágrafo único. O aluno deverá cursar, no mínimo, duas disciplinas optativas dentre as quatro eletivas oferecidas no curso.

Art. 3º A Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizada a partir de regulamento específico e sob a coordenação dos professores do curso.

Art. 4º O Estágio Supervisionado, a ser cumprido pelo aluno a partir do terceiro semestre, sob orientação e supervisão dos professores do curso, terá organização funcional a ser definida por regulamento específico, aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

Parágrafo único. Os alunos que exercem atividades docentes regulares poderão ter redução de carga horária no estágio supervisionado, desde que essas atividades profissionais estejam regulamentadas, respeitando-se um máximo de 200 (duzentas) horas de redução.

Art. 5º A estrutura curricular prevista no artigo 2º da presente Deliberação deverá ser integralizada no prazo mínimo de 3 (três) anos e no prazo máximo de 7 (sete) anos, no regime previsto, e terá duração mínima de 3.120 (três mil cento e vinte) horas,



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

UNITAU

sendo 2.640 (duas mil seiscentas e quarenta) horas-aula, 400 (quatrocentas) horas de Estágio Supervisionado e 80 (oitenta) horas de Orientação de TCC.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 02 de julho de 2009.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 07 de julho de 2009.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA